



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 759/2023

De 07.12.2023

*“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2021 e dá outras providências.”*

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público nº 01/2021 para preenchimento de vagas para os empregos de Motorista, Operador de Máquina, Agente Fiscal – Sanitário e Cuidador Social;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do item “Das Disposições Preliminares” do Edital, a validade do concurso está estabelecida em dois anos, a contar da data de homologação do resultado, em 10 de dezembro de 2021, para os empregos de Operador de Máquina e Cuidador Social;

**CONSIDERANDO** que está autorizada a prorrogação por igual período.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais dois anos a validade do Concurso Público nº 01/2021, devidamente homologado em 10 de dezembro de 2021, para os empregos de Operador de Máquina e Cuidador Social, com vigência até 09 de dezembro de 2023, findando seus efeitos em 09 de dezembro de 2025.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 07 de dezembro de 2023.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**

*Prefeito Municipal*

Afixado no painel da Prefeitura em 07.12.2023